

Resolução nº : 11117/2000
Protocolo nº : 94700/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : ROSANGELA CORNELLI REFATTI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 2088/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência